

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município

Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças

Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo

Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde

Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura

Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon

Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social

Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento

Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária

Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular

Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 607/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 1.330.692,24 (um milhão, trezentos e trinta mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)**, nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 350400 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

UO: 35040 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

2.13.392.0043.4115 - COMPRIMENTO DO CALENDARIO OFICIAL DA PMCG

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO

Processo Fiscal nº. 42498/03
Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº. 7514.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de outubro de 2011.

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1218169

Processo Fiscal nº. 44060/04
Recorrente: Auditoria Tributária
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: J.R.M.A. Representações Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº. 10.077.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de outubro de 2011.

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1218170

PREVICAMPOS
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 188/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 624/2011,

RESOLVE:

Convocar a Sra. SUELI VIEIRA GOMES, mat. nº: 6490, acompanhada de sua mãe, LECI VIEIRA GOMES, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro e Dr. Manoel Corraes Neto, que será realizada no dia 04 de Novembro de 2011, às 08h30min (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.012046-6-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de Novembro de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 624/2011
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 189/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 624/2011,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 04 de Novembro de 2011, às 08h30min (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
LEANDRO A. MACHADO	13913	2011.005.010931-9-PA
JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO	11859/17183	2011.005.012174-P-PA
FLÁVIA RIBEIRO M. B. VIANA	17693	2011.005.012741-4-PA
JACKELINE R. DA S. DAMÁSIO	19612	2011.005.012733-1-PA
MARTA DA S. CRESPO	7690	2011.005.012757-5-PA
CLAUDIA CRISTINA PES-SANHA	1975	2011.005.013035-7-PA
VANETE A. DA SILVA	17001	2011.005.013288-8-PA
MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MOTA MARTINS	6115	REAV. READ. FUNC
PATRICIA ADRIANA CRUZ B. OLIVEIRA	19116	REAV. READ. FUNC
GENILDA DIAS MANHÃES AREAS	16806	REAV. READ. FUNC
ROSILENE DA SILVA COSTA	15232	REAV. READ. FUNC
MARIA DA CONCEIÇÃO R. M. MARTINS	6115	REAV. READ. FUNC

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de Novembro de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 624/2011
PRESIDENTE

Id: 1218402

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo nº. 2011.045.000673-8-PR
Impugnação do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 065/2011 da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (VESTUÁRIO) para atender os funcionários do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental da SMS.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº. 308.001/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por **INDEFERIR** a impugnação formulada pela empre-

sa **NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA** através do respectivo processo 2011.005.014076-9-PA. O parecer nº. 308.001/2011 encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 01 de Novembro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1218467

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 051/2011, do tipo menor preço global**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição e instalação de 04 (quatro) elevadores para atender ao Hospital Ferreira Machado/Fundação Municipal de Saúde.

Valor Estimado: R\$ 861.351,92 (Oitocentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 18 de Novembro de 2011 às 10h (Dez horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e entregar 01 (uma) resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 01 de Novembro de 2011.

Glaysiane Rosa dos Santos
Pregoeira

Id: 1218343

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2011.002.000093-0 - PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 004/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa para organização de evento esportivo, jogos estudantis ano 2011, nas modalidades Futsal Masc/Fem., Voleibol Masc/Fem., Handebol Masc/ Fem., e Atletismo Masc/Feminino, à licitante b & g empreendimentos ltda-me, com o valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Publique-se

Em, 26 de outubro de 2011.

Magno Prisco Pereira Neves

=Presidente da Fundação Municipal de Esportes=

Id: 1218155

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT

Portaria nº. 300/2011.

Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2011.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, por meio da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, gerenciar, fiscalizar, disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO a necessidade da existência de um Ponto de Táxi nas dependências do estacionamento do Supermercado SUPERBOM, recém inaugurado na rua Ricardo Quitete, no Parque Tarcísio Miranda;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE o Ponto de Táxi nº. 94, localizado nas dependências do Supermercado SUPERBOM, situado na Rua Ricardo Quitete, no Parque Tarcísio Miranda, cujas demarcações serão feitas pela EMUT, obedecendo a um quantitativo mínimo de 5 (CINCO) vagas, podendo este número sofrer alteração, conforme a demanda.

Art. 2º - As vagas destinadas ao referido ponto serão preenchidas mediante remanejamento, com o critério de sorteio público e presencial de todos os interessados que protocolarem seus pedidos na sede da EMUT, situada na Rua Barão da Lagoa Dourada, 197, Centro.

Parágrafo único - O sorteio a que alude o caput deste artigo visa, sobretudo, oferecer transparência, imparcialidade e moralidade no remanejamento dos permissionários interessados, sendo facultada a presença do representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Automotores.

Art. 3º - O período para recebimento dos pedidos será a partir da presente publicação até a data de 11/11/2011, das 08h às 18h, tendo validade todos os pedidos já protocolados.

Art. 4º - A realização do sorteio se dará nas dependências da EMUT, no dia 14/11/2011 às 14h, evento em que estarão presentes as seguintes autoridades: Diretor-Presidente da EMUT, Superintendente Técnico da EMUT, Presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Automotores de Campos dos Goytacazes e um representante do SUPERBOM.

Art. 5º - São requisitos do **permissionário** para a inscrição:

I - Estar em dia com as obrigações junto a EMUT;

II - Não possuir apontamentos negativos frente ao seu histórico na prestação do serviço de taxista.

Art. 6º - A contemplação do **Permissionário** no sorteio a que

alude a presente Portaria, acarretará na vacância de sua vaga originária, ficando esta a critério da EMUT para posteriores ajustes.

Art. 7º - Os interessados poderão inscrever-se em 01 (um) único ponto, ou seja, uma vez sorteado para uma das vagas, terá sua identificação por CPF - Cadastro de Pessoa Física suprimida do restante do certame.

Art. 8º - Critérios para o sorteio:

I - O sorteio das 5 vagas seguirá a ordem numérica dos pontos privativos, do menor para o maior, assim como, as 5 vagas suplentes, possibilitando que, em caso de não enquadramento daqueles primeiros, ou mesmo, num eventual aumento de vagas, a EMUT possa efetuar novos remanejamentos, obedecendo à ordem de sorteio dos suplentes.

II - O sorteio será realizado por meio do CPF do permissionário.

Art. 9º - A relação dos 5 primeiros permissionários sorteados será publicada no Diário Oficial do Município, devendo os mesmos comparecer a Superintendência Técnica da EMUT, munidos dos documentos pertinentes a sua regularização na EMUT, para que se efetive o registro nas respectivas vagas.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Presidente da EMUT
- Empresa Municipal de Transportes.

Art. 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO MÓSSO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Id: 1218173

Coordenadoria de Ordem Pública

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 1.009/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Guarda Civil Municipal **GUILHERME PASSOS ROCHA**, matrícula 18565, por ter assumido com atraso o serviço de Trânsito, no Setor 05, no dia 02/05/11, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 1.010/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Guarda Civil Municipal **GUILHERME PASSOS ROCHA**, matrícula 18565, por não ter sido encontrado pela Supervisão de Trânsito, no Setor 05, no dia 17/05/11, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 1.011/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **MARCO AU-RÉLIO MONTEIRO GAMA**, matrícula 13587, por ter faltado ao serviço de Trânsito, no dia 04/01/11, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 1.012/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **MARCO AU-RÉLIO MONTEIRO GAMA**, matrícula 13587, por ter faltado ao serviço de Trânsito, no Setor 20 (manhã) e no Setor 25 (tarde), no dia 06/01/11, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 1.013/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **MARCO AU-**



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereine Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Portaria nº. 1.058/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 697/2011 desta Guarda Civil Municipal, publicada em D.O. datado de 19 de julho de 2011, que puniu a Auxiliar de Vigilância **ANA PAULA ALVES DE SOUZA**, matrícula 18853, devido ter sido publicada com incorreção.

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 1.059/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **HUMBERTO ALENCAR MANHÃES**, matrícula 13085, por ter faltado ao plantão, no GINÁSIO DE ESPORTES, no dia 26/02/11, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 1.060/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Guarda Civil Municipal **LUCIANO DE SOUZA CABRAL**, matrícula 13594, por não ter sido encontrado pela Supervisão, no ABRIGO DA CASA DA CIDADANIA DA CHATUBA, no dia 09/05/11, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 1.061/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 701/2011 desta Guarda Civil Municipal, publicada em D.O. datado de 19 de julho de 2011, que puniu o **GCM CLAUDIO RANGEL GOMES**, matrícula 14469, por ter sido publicada com incorreção.

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 381/2011
PROCESSO n.º 2011.011.000083-2-PR
carta convite nº 105/11
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANGAMAQ LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para apoio de realização de show pirotécnico (locação de máquinas e equipamentos - balsas)
VALOR GLOBAL: R\$ 30.475,00 (trinta mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 26 de outubro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 382/2011
PROCESSO n.º 2011.034.000072-7-PR
carta convite nº 038/11
CONTRATADA: FOCAM X EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Obra de recuperação de vias em paralelo nos trechos das Ruas Idalina Brasileira, Orvílio Povia, Paula Alves, José Figueiredo, Domingos Andrade, Rodeval Bastos Tavares, Garivaldino P. Martins, Julio Nogueira, Antônio Guimarães, Sebastião de O. Leite, Luiz Isalino Oliveira e Albino Rios.
VALOR GLOBAL: R\$ 147.986,24 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de outubro de 2011.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 073/2010
PROCESSO n.º 2.09/6829-2
Tomada de Preços nº 026/09
CONTRATADA: CONSTRUTORA MASSARI LTDA.
OBJETO: Obra de construção de Creche Escola Parque Esplanada, situada na Rua Walter Sales - Parque Esplanada - Campos dos Goytacazes/RJ.
PRAZO DO CONTRATO: 120(cento e vinte) dias

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2011.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 074/10
PROCESSO n.º 2.09/6800-4
Tomada de Preços nº 034/09
CONTRATADA: CONSTRUTORA MASSARI LTDA
OBJETO: Execução de obra de construção da Praça do Parque Esplanada - Rua Walter Sales - Parque Esplanada - Campos dos Goytacazes/RJ.
PRAZO DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2011

Id: 1218423

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 051/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, que a esta subscreve, no uso de suas atribuições, em observância ao que preceitua o art.21, §4º da Lei 8.666/93, através deste ato torna pública a nova data e horário para abertura da sessão para recebimento e julgamentos das propostas e documentos de habilitação referente ao **Pregão 051/2011**.

Data e Horário: **18 de novembro de 2011 às: 10 (dez) horas.**

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática (toner, cartuchos, etc) com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 01 de novembro de 2011.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG

Id: 1218445

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 051/2011

ERRATA DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO DE Nº 051/2011, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (TONER, CARTUCHOS, ETC) COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
Onde se lê - Item 12 - Descrição - Unidade de imagem completa original, nova, lacrada, para Ricoh Aficio 220 / Aficio 270 / Aficio 1022 / Aficio 1027 - ORIGINAL

Leia-se - Item 12 - Descrição - Unidade de imagem completa original, nova, lacrada, para Ricoh Aficio 1022 - Type 1027 - ORIGINAL

Campos dos Goytacazes, 01 de novembro de 2011.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG

Id: 1218446

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando esta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Finanças.

2007	0000017407	0000041760	0000061602	0000076385	0000096386	0000114060
INSCRIÇÕES	0000017582	0000041786	0000061778	0000076482	0000096562	0000114150
IMOBILIÁRIAS	0000017987	0000041871	0000061968	0000076831	0000096565	0000114298
0000000539	0000018612	0000042289	0000062912	0000076954	0000096670	0000114404
0000000665	0000018656	0000042488	0000063490	0000077046	0000096700	0000114406
0000000702	0000019280	0000042621	0000063610	0000077049	0000096757	0000114537
0000000725	0000019405	0000042839	0000063967	0000079724	0000097106	0000114570
0000000806	0000019482	0000043111	0000063979	0000080141	0000097213	0000114809
0000002219	0000020043	0000043855	0000064027	0000080362	0000097290	0000115027
0000002490	0000020075	0000043892	0000064112	0000080373	0000098156	0000115079
0000002567	0000020249	0000044194	0000064640	0000080533	0000098183	0000115264
0000002773	0000020386	0000044516	0000064675	0000080616	0000098196	0000115398
0000002856	0000020405	0000045114	0000064690	0000080639	0000098229	0000115539
0000003023	0000020895	0000045135	0000064699	0000080973	0000098478	0000115925
0000003250	0000021136	0000045670	0000064756	0000081045	0000098546	0000116344
0000003784	0000022123	0000045794	0000064809	0000081273	0000098876	0000116691
0000003812	0000022208	0000046683	0000065231	0000081292	0000099121	0000116769
0000003884	0000022258	0000046786	0000065363	0000081461	0000099378	0000116800
0000003927	0000022325	0000046905	0000065493	0000081668	0000099835	0000117284
0000004306	0000022414	0000046916	0000066095	0000082029	0000099838	0000117300
0000004537	0000022685	0000047271	0000066185	0000082151	0000099856	0000117312
0000004617	0000022722	0000048222	0000066333	0000084632	0000099988	0000117357
0000004651	0000023098	0000049220	0000066863	0000084661	0000100231	0000117407
0000004791	0000023119	0000049316	0000067003	0000085192	0000100727	0000117488
0000004798	0000023495	0000049392	0000067699	0000085665	0000101877	0000117902
0000005517	0000023851	0000049554	0000067762	0000085669	0000102001	0000118274
0000005855	0000024628	0000050307	0000067975	0000085823	0000102008	0000119278
0000006197	0000024864	0000050379	0000068023	0000086056	0000102527	0000119375
0000006327	0000025008	0000050521	0000068183	0000086277	0000102669	0000119704
0000006490	0000025379	0000051007	0000068690	0000086887	0000102922	0000119764
0000006663	0000025615	0000051153	0000068910	0000086961	0000103152	0000120073
0000006746	0000025677	0000052763	0000068930	0000086967	0000103241	0000120599

000006853	0000026232	0000053257	0000069210	0000087558	0000103588	0000121012
000006901	0000026481	0000053270	0000069495	0000087652	0000104067	0000121414
000007028	0000026611	0000053733	0000069771	0000087694	0000104992	0000121621
000007220	0000027525	0000053774	0000069917	0000087744	0000105323	0000123481
000007510	0000027573	0000053931	0000069975	0000087745	0000106052	0000123781
000007847	0000027883	0000054458	0000070087	0000087946	0000106456	0000123929
000007880	0000028673	0000054635	0000070568	0000088265	0000106649	0000124457
000008252	0000029062	0000054651	0000070651	0000088559	0000106798	0000124753
000008793	0000029362	0000055049	0000071678	0000088569	0000107085	0000125131
000008889	0000030243	0000055346	0000071793	0000089408	0000107133	0000125288
000009070	0000030932	00000556489	0000071901	0000089412	0000107141	0000125404
000009578	0000031076	00000556826	0000072275	0000089445	0000107212	0000126810
000009877	0000031198	00000557564	0000072578	0000089584	0000107276	0000127154
000010230	0000031793	00000557638	0000072763	0000089622	0000107397	0000128337
000010270	0000033207	00000557830	0000073116	0000089744	0000107758	0000128607
000010351	0000033321	00000558018	0000073147	0000090071	0000109639	0000129026
000010474	0000033783	00000558868	0000073171	0000090211	0000109917	0000129354
000010652	0000033862	00000558997	0000073174	0000090892	0000110077	0000129488
000010662	0000033874	00000559000	0000073211	0000091338	0000110093	0000129522
000010956	0000035121	00000559275	0000073677	0000091415	0000110438	0000129700
000011465	0000035453	00000559380	0000073976	0000091426	0000110465	0000129720
000011590	0000035531	00000559558	0000073994	0000091427	0000110553	0000130065
000011718	0000036755	00000559598	0000074043	0000091481	0000110728	0000130293
000012412	0000036982	00000559665	0000074215	0000091482	0000110987	0000130533
000012831	0000037646	00000559732	0000074619	0000091617	0000111511	0000130841
000013186	0000038589	00000559918	0000074997	0000092214	0000111930	0000130937
000013876	0000038725	00000559930	0000075088	0000092935	0000111942	0000130949
000014007	0000038769	0000060004	0000075386	0000093048	0000112457	0000131037
000014145	0000038865	0000060104	0000075428	0000093303	0000112499	0000131076
000014149	0000039307	0000060139	0000075793	0000093384	0000112541	0000131248
000014427	0000039836	0000060320	0000075870	0000093414	0000113164	0000131259
000014821	0000040075	0000061347	0000075950	0000093931	0000113429	0000131327
000015383	0000040102	0000061354	0000075954	0000095053	0000113504	0000131421
000015599	0000040902	0000061405	0000076035	0000095752	0000113558	0000131436
000016295	0000041528	0000061434	0000076180	0000096363	0000113609	0000131576
0000131579	0000161717	0000050261	0000117306	0000004669	0000070561	
0000131635	0000162400	0000050417	0000117640	0000004709	0000070813	
0000132575	0000162860	0000051220	0000117969	0000007612	0000072969	
0000132646	0000163010	0000051780	0000119328	0000008641	0000073160	
0000132739	0000163097	0000054211	0000119352	0000008715	0000073368	
0000133037	0000163147	0000055735	0000120232	0000009985	0000073627	
0000133046	0000163583	0000056016	0000120417	0000010536	0000073996	
0000133280	0000163774	0000056119	0000121833	0000010951	0000074706	
0000133408	0000163866	0000057983	0000124072	0000011317	0000074891	
0000133431	0000164057	0000058023	0000124514	0000011663	0000075434	
0000133695	0000165565	0000058864	0000125490	0000012743	0000075723	
0000134616	0000165636	0000060494	0000129023	0000013157	0000077037	
0000135868	0000166002	0000060647	0000129499	0000013196	0000079843	
0000137161	0000167239	0000060953	0000130061	0000013854	0000081308	
0000137227	2008	0000061715	0000130971	0000014063	0000085784	
0000137606	INSCRIÇÕES	0000063084	0000131409	0000014145	0000085874	
0000137939	IMOBILIÁRIAS	0000063958	0000131529	0000015339	0000085921	
0000138027	0000000711	0000065226	0000132376	0000016938	0000087032	
0000138415	0000001800	0000065550	0000133047	0000017079	0000088810	
0000138546	0000002570	0000066134	0000133203	0000017679	0000089261	
0000138755	0000003432	0000066659	0000134921	0000018848	0000090037	
0000139044	0000004288	0000066667	0000136692	0000018908	0000090442	
0000139129	0000004423	0000067402	0000140212	0000020118	0000090444	
0000139900	0000004842	0000067880	0000140923	0000020463	0000091704	
0000141138	0000004914	0000068456	0000141454	0000020564	0000092138	
0000141214	0000004972	0000070240	0000143757	0000022710	0000092921	
0000141453	0000005763	0000070463	0000144912	0000022909	0000093287	
0000141618	0000005977	0000070907	0000145043	0000023999	0000095173	
0000141807	0000006381	0000073057	0000145050	0000026078	0000095485	
0000141824	0000007610	0000073338	0000145817	0000027019	0000096209	
0000141922	0000009437	0000073582	0000146334	0000028939	0000096540	
0000143029	0000009983	0000073789	0000146550	0000029464	0000096834	
0000143454	0000010232	0000074931	0000147764	0000030622	0000100389	
0000144372	0000011201	0000076055	0000149894	0000031898	0000101804	
0000144540	0000011560	0000076111	0000151132	0000032523	0000101929	
0000144751	0000011856	0000079872	0000153341	0000032914	0000102493	
0000144829	0000012598	0000079918	0000153515	0000032919	0000103031	
0000144860	0000012668	0000080368	0000155170	0000033469	0000103238	
0000145437	0000013811	0000081419	0000155344	0000033778	0000103332	
0000145854	0000014507	0000084709	0000157178	0000035192	0000103774	
0000146202	0000015839	0000084800	0000157238	0000036029	0000104094	

0000146302	0000018875	0000085348	0000163564	0000036470	0000104661
0000146478	0000018946	0000088490	0000164744	0000039472	0000107676
0000146536	0000020387	0000088515	0000165230	0000041108	0000109647
0000146571	0000020695	0000089198	0000166628	0000041249	0000109904
0000147041	0000022598	0000090760	0000170736	0000041995	0000110975
0000147336	0000023594	0000091262	CONTRIBUENTES	0000048797	0000111140
0000147520	0000024089	0000091438	- CPF/CNPJ	0000049352	0000111850
0000147795	0000025241	0000091555	00.261.304/0001-02	0000049359	0000113247
0000147890	0000025277	0000091657	027.053.317-60	0000049852	0000113841
0000147989	0000026157	0000092250	045.104.917-94	0000050084	0000113913
0000147990	0000026814	0000095348	050.872.107-59	0000050237	0000114674
0000148112	0000028635	0000095408	07.714.456/0001-62	0000050675	0000115313
0000150273	0000029028	0000096878	086.498.017-57	0000052506	0000115392
0000152244	0000030030	0000096890	104.422.437-15	0000052703	0000117727
0000152735	0000030098	0000097343	109.835.257-22	0000053711	0000117912
0000152855	0000030184	0000098550	189.157.797-20	0000053807	0000117988
0000154171	0000030423	0000100810	201.163.817-87	0000054647	0000118830
0000154339	0000030811	0000101223	29.900.867/0001-85	0000055047	0000119246
0000154676	0000032525	0000102533	424.161.757-34	0000055879	0000119798
0000155028	0000033112	0000104870	454.054.507-82	0000059556	0000120780
0000155240	0000033370	0000105024	473.451.287-68	0000060756	0000121686
0000155324	0000033475	0000105758	490.280.657-68	0000061218	0000122017
0000155904	0000033525	0000106285	734.277.997-00	0000062985	0000124550
0000156220	0000034011	0000106531	758.203.747-20	0000065032	0000125427
0000156562	0000035142	0000106935	779.050.757-53	0000065495	0000128739
0000156856	0000036024	0000107604	813.024.367-91	0000065781	0000129569
0000157656	0000037230	0000108344	832.096.467-91	0000065995	0000130648
0000157878	0000037585	0000110774	2009	0000066319	0000131406
0000158399	0000040083	0000110798	INSCRIÇÕES	0000066429	0000133015
0000158453	0000044892	0000115506	IMOBILIÁRIAS	0000066484	0000133867
0000158919	0000045028	0000115636	0000002396	0000067003	0000134385
0000161308	0000045857	0000116042	0000003217	0000067076	0000135216
0000161430	0000046118	0000117086	0000004216	0000067408	0000135666
0000161699	0000048445	0000117164	0000004651	0000070013	0000138930
0000141464	0000026950	0000089105	0000163980	0000038954	0000090049
0000143542	0000027119	0000090714	0000164248	0000039720	0000091039
0000143988	0000027762	0000091286	0000166068	0000040144	0000091380
0000145632	0000028633	0000091648	0000166074	0000041212	0000092068
0000146763	0000029101	0000091949	0000166963	0000042722	0000093619
0000147401	0000029286	0000093176	0000167474	0000042912	0000095320
0000147462	0000031852	0000093325	0000167718	0000043001	0000096110
0000147549	0000033033	0000093587	0000169290	0000043183	0000096589
0000147945	0000033092	0000097161	0000169333	0000043369	0000097609
0000148985	0000033386	0000097702	0000170704	0000043430	0000098336
0000151348	0000034674	0000098607	0000171043	0000044984	0000098972
0000151842	0000034710	0000099956	0000171956	0000045695	0000099084
0000152367	0000036891	0000100647	0000172408	0000045793	0000099846
0000152665	0000039541	0000103663	0000172537	0000046088	0000099939
0000154121	0000039829	0000103759	0000172692	0000046475	0000100708
0000155332	0000039919	0000104989	0000173802	0000046595	0000101161
0000156391	0000039952	0000105503	0000173854	0000048332	0000102054
0000157519	0000040882	0000105740	0000174550	0000048356	0000102192
0000160414	0000041003	0000105833	CONTRIBUENTES	0000048399	0000102977
0000162454	0000042210	0000106974	- CPF/CNPJ	0000048622	0000103282
0000164769	0000045635	0000107217	006.597.947-80	0000049348	0000105892
0000165011	0000045769	0000109458	039.596.057-65	0000049911	0000106509
0000165558	0000046208	0000110105	072.939.757-24	0000050464	0000106756
0000166681	0000046393	0000110144	160.712.397-53	0000051128	0000107299
0000170441	0000046851	0000110543	174.167.017-91	0000051583	0000107642
0000171055	0000048903	0000111142	302.150.727-15	0000052703	0000107699
0000171862	0000049605	0000111804	655.216.177-87	0000053331	0000108157
CONTRIBUENTES	0000049900	0000111904	944.362.827-91	0000053681	0000108800
- CPF/CNPJ	0000050303	0000113301	2011	0000054805	0000109069
020.446.777-25	0000050316	0000113714	INSCRIÇÕES	0000057367	0000109542
03.522.045/0001-14	0000051172	0000114328	IMOBILIÁRIAS	0000058795	0000110649
034.052.067-15	0000053794	0000115277	0000000852	0000060537	0000110925
039.525.067-61	0000054838	0000115296	0000001800	0000061586	0000111127
04.421.071/0001-19	0000057053	0000115499	0000004018	0000061859	0000111705
055.293.617-06	0000058254	0000117384	0000004753	0000064240	0000112491
075.773.327-12	0000059240	0000117661	0000005062	0000065377	0000113365
079.598.627-02	0000059779	0000118861	0000005329	0000065458	0000113836
104.837.807-15	0000060261	0000119850	0000005715	0000065628	0000114362
160.712.397-53	0000064219	0000119867	0000005976	0000065735	0000114895
248.566.907-44	0000064929	0000120803	0000007541	0000067458	0000115004
32.015.752/0001-12	0000064999	0000128576	0000008846	0000067892	0000115928
320.261.887-34	0000065016	0000129695	0000011566	0000067942	0000116040

321.930.687-04	0000066488	0000130156	0000012022	0000068053	0000116073
321.952.307-20	0000066614	0000130586	0000015903	0000068227	0000116473
322.154.017-53	0000067308	0000130879	0000016364	0000069868	0000116681
490.249.657-72	0000068101	0000131340	0000017601	0000070041	0000117069
490.319.377-20	0000068788	0000132206	0000018701	0000071089	0000117489
561.687.997-53	0000068824	0000132419	0000020594	0000071604	0000117911
2010	0000069056	0000133109	0000021134	0000072257	0000117937
INSCRIÇÕES	0000069156	0000134817	0000022450	0000073031	0000117964
IMOBILIÁRIAS	0000069490	0000135690	0000023838	0000073537	0000118021
0000000523	0000070240	0000137338	0000024299	0000074270	0000118319
0000000849	0000070511	0000137436	0000024734	0000075592	0000118951
00000004212	0000070906	0000137556	0000025386	0000075985	0000119366
00000004287	0000072512	0000137575	0000026539	0000076493	0000119772
00000004566	0000073033	0000138956	0000026794	0000077034	0000119792
00000005447	0000073558	0000140076	0000027111	0000077080	0000120021
00000005885	0000073598	0000140389	0000028053	0000077081	0000121049
00000007120	0000075700	0000141825	0000028487	0000079729	0000122101
00000007625	0000076411	0000143913	0000028637	0000080158	0000122644
00000009867	0000077008	0000145382	0000029117	0000080179	0000123009
0000010996	0000079959	0000147503	0000029123	0000080455	0000123415
0000011198	0000080253	0000148682	0000029362	0000080806	0000124846
0000013503	0000080588	0000150586	0000029430	0000080895	0000125791
0000014290	0000080968	0000152849	0000031045	0000085671	0000126897
0000015732	0000081438	0000154655	0000031302	0000086206	0000128305
0000018093	0000082359	0000154711	0000032289	0000086892	0000128550
0000020355	0000084858	0000154801	0000033249	0000086930	0000129116
0000021317	0000084866	0000154894	0000033424	0000087476	0000130446
0000022020	0000085956	0000155123	0000033857	0000087686	0000130882
0000022182	0000087220	0000155904	0000033894	0000087688	0000131644
0000022751	0000087625	0000157146	0000034326	0000088970	0000132278
0000025092	0000087775	0000157797	0000037244	0000089011	0000132389
0000026174	0000088146	0000161026	0000038025	0000089189	0000132676
0000026817	0000088266	0000162033	0000038555	0000089748	0000133909
0000133919	0000143223	0000149675		0000154925	0000161813
0000135827	0000144814	0000150603		0000155227	0000169555
0000137218	0000144848	0000150744		0000156765	0000170299
0000138906	0000145323	0000152257		0000156944	0000172117
0000139972	0000145337	0000152309		0000157147	0000173814
0000140252	0000145659	0000152705		0000158565	0000175295
0000140300	0000148684	0000152829		0000160552	0000175466
0000141776		0000153055		0000160981	0000176127
0000142002		0000153089			0000176441
0000142259		0000153890			0000176764

DOE
SANGUE
O Hemocentro
Precisa de Você.